



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª Vice-Presidência

PORTARIA Nº 1920/2025 - G2VP

O 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador DALLA VECCHIA, no uso de suas atribuições (artigo 13 do Regimento Interno deste TJ/PR - Decretos Judiciários 55 e 56/2025 - D.M.), a fim de dar cumprimento ao protocolizado SEI 0007709-39.2025.8.16.6000, resolve:

DELEGAR poderes ao Juiz Auxiliar lotado nesta 2ª Vice-Presidência, Dr. ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO, para, no exercício da gestão 2025/2026:

- a) praticar atos ordinatórios nos expedientes de procedimento administrativo relativos à instalação, designação de servidores e nomeação de conciliadores e juízes leigos para os Juizados Especiais deste Estado Federado;
- b) praticar atos ordinatórios nos expedientes de igual natureza referentes aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), bem como nos que se referirem à revogação desses atos administrativos;
- c) praticar atos ordinatórios nos procedimentos de acompanhamento de projetos;
- d) praticar atos ordinatórios, inclusive elaboração de pareceres, nas consultas formuladas por magistrados que atuam nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, assim como naquelas deduzidas pelos coordenadores dos CEJUSCs;
- e) deliberar sobre consultas formuladas por servidores dos Juizados Especiais, Turmas Recursais e colaboradores dos CEJUSCs;
- f) determinar o arquivamento de procedimentos, com exceção das consultas feitas por magistrados, dos expedientes em que haja necessidade de expedição de atos de relação interinstitucional, ou nos expedientes em que haja comunicação com os demais órgãos de cúpula deste Tribunal de Justiça;
- g) proceder ao contato com magistrados e servidores, quando assim exigir a natureza do procedimento.



DES. DALLA VECCHIA

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Presidente do NUPEMEC